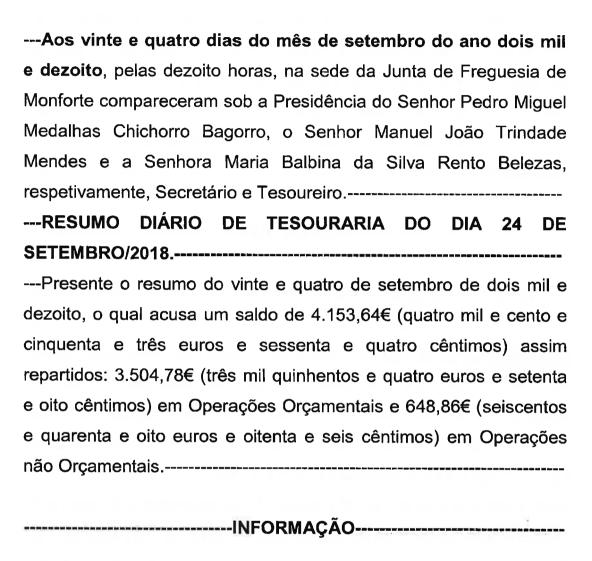
ATA N.º 15



---INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

--- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Monforte, mostra-se muito satisfeito com as Comemorações aos Combatentes do Ultramar, realizadas no passado dia 08 de setembro, as quais decorreram da melhor forma possível, sendo muito gratificante para todos os que se empenharam na organização das mesmas, não deixando de ressalvar a participação da Junta de Freguesia, em que uma vez mais organizou uma exposição fotográfica alusiva aos combatentes desta freguesia, sendo que o número de fotografias já



-----PROPOSTAS-----

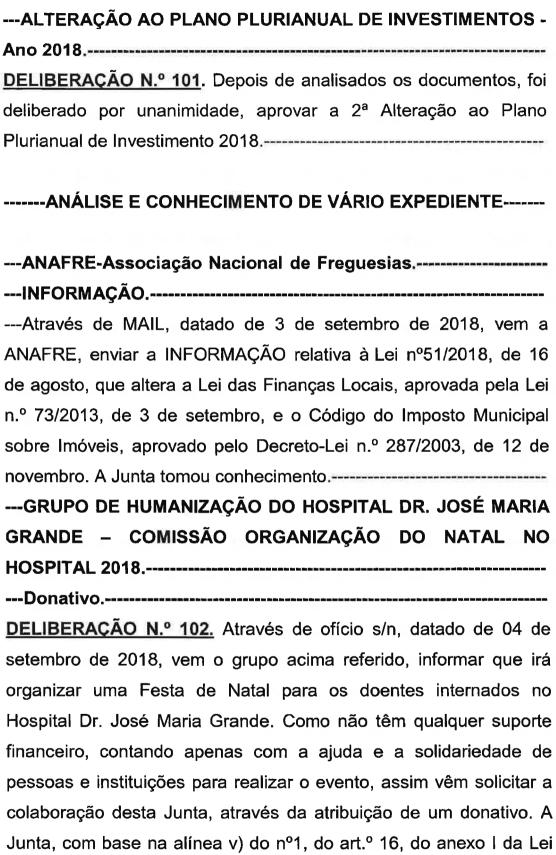
---PROPOSTAS DO SR. PRESIDENTE-----

---BOLSAS DE ESTUDO ANO LETIVO 2017/2018.-----

DELIBERAÇÃO N.º 99. Propõe o Sr. Presidente, publicar o Edital da abertura do concurso para obtenção das referidas bolsas de estudo, de acordo com o nº1 do art.8, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudos. Sendo estipulado o período para apresentação das candidaturas, entre o dia 01 e 31 de outubro, e retificando a alínea g), do nº1, do art.7, acrescentando à mesma a possibilidade de entrega do documento emitido na área pessoal do Portal das Finanças. Propõe ainda, a isenção do atestado de residência com indicação da composição do agregado familiar, passado por esta a junta aos candidatos às referidas bolsas. A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.———

---ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DAS DESPESAS ANO 2018.--DELIBERAÇÃO N.º 100. Depois de analisados os documentos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a 3ª Alteração ao Orçamento das Despesas do ano 2018.-----





PB.

nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir um donativo no valor de 25.00€ (vinte e cinco euros).--------FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE.--------Solicitação de Apoio.-----**DELIBERAÇÃO N.º 103**. Vem o Futebol Clube Monfortense através de MAIL, datado de 13 de setembro de 2018, solicitar apoio, de acordo com os anos transatos, para fazer face à despesa com o transporte dos jogadores. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 225.00€ (duzentos e vinte e cinco euros e zero cêntimos), sendo o mesmo pago em três mensalidades no valor de 75.00€ (setenta e cinco euros e zero cêntimos) cada uma, sendo pagas nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano. A Junta de Freguesia de Monforte, como todas as outras, recebe a verba do orçamento de estado de três em três meses, e para fazer face às despesas correntes da autarquia, é a única forma de se poder efetuar a atribuição do referido subsídio. Após se efetuar o cálculo do consumo de combustível, optou-se por atribuir o apoio financeiro para fazer face a esta despesa, em substituição da disponibilização da carrinha desta autarquia, ficando o Clube salvaguardado com os transportes de igual modo, baixando e muito, os custos desta autarquia com os referidos transportes, que incluíam, combustível e desgaste do veículo, sendo que a carrinha teria de efetuar sempre o dobro das viagens por cada treino. Ressalva-se, que o Senhor Secretário, Manuel Mendes, por ser o Presidente da Assembleia-Geral do Futebol Clube Monfortense, ausentou-se da sala de

Folha nº100 }-

reunião, não participando na discussão e votação, acerca da

atribuição do apoio à referida Associação.-----



---MUNICÍPIO DE MONFORTE – Serviço de Ação Social.----

---Dia 19 de outubro.-----

DELIBERAÇÃO N.º 104. Através de Mail, datado de 18 de setembro de 2018, vem o Serviço de Ação Social do Município de Monforte, informar que o Município foi convidado a participar na Comemoração do dia 19 de Outubro de 2018, simultaneamente, o Dia Municipal para a Igualdade e o Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza. Assim, gostariam muito que esta Junta, enquanto parceiros do Conselho Local de Ação Social de Monforte, participasse na iniciativa. Pretende-se que seja uma ação de sensibilização e de reflexão para temáticas ligadas à Igualdade, Exclusão Social e Pobreza. O objetivo é promover e organizar uma atividade de rua, num local estratégico do concelho de Monforte (ainda por definir), onde todas as instituições e a sociedade civil possam estar representadas. Foi então proposto a Decoração de um local repleto de guarda-chuvas, representativos de cada instituição aderente a esta iniciativa, devendo a responsabilizar-se pela decoração e pelo número dos guardachuvas que considerarem. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, participar na referida atividade, adquirindo quatro guarda chuvas.----

---MUNICÍPIO DE MONFORTE.-----

---Dia Internacional do Desporto Escolar.-----

---Através de Mail, datado de 24 de setembro de 2018, vem o Município de Monforte, dar conhecimento da atividade prevista para o dia 28 de setembro, denominada por Color Run, inserida no Dia Internacional do Desporto Escolar, em que irão participar os alunos

das Escolas do Concelho, á exceção do Jardim de Infância de Assumar e Santo Aleixo. A Junta tomou conhecimento		
		_
de setembro.		
O Presidente	Pedo disul Bogoni	
O Secretário	Janus / funder	=
O Tesoureiro	Haria Ballium Belegas	_
P		

_____ { Folha nº102 }

24 de setembro de 2018